



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

SOR 17 | 2019

Dep Carmen Zanotto

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA (cópia) Ação Atípica - Emenda Individual - Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

MODALIDADE DE EMENDA Individual

ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal
--

ÁREA DE GOVERNO 31 - Direitos Humanos, de Gênero e de Raça

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atípica / Outras	TIPO DE REALIZAÇÃO 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)
---	--

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
---------------------------------	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	98.422.5034.9999.
-------------------------------	--------------------------

FUNÇÃO 98 - Atípica	SUBFUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
------------------------	--

PROGRAMA 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos
--

AÇÃO 9999 - Ação Atípica

SUBTÍTULO - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
--	---------------------------

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Projeto apoiado (unidade)	META 0	QTD META A ALTERAR 1
---	-----------	-------------------------

AÇÃO ATÍPICA		META TOTAL		em R\$ 1,00
NOME	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres			
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Projeto apoiado (unidade)			
TIPO DA AÇÃO	Atividade			
INÍCIO DA AÇÃO		TÉRMINO DA AÇÃO		
CUSTO TOTAL (R\$)	200000	META TOTAL	1	

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	6	200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL	FONTE	GND	ID RP	CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 200.000

TOTAL:					200.000
--------	--	--	--	--	---------

JUSTIFICATIVA					em R\$ 1,00
A ação tem por objetivo das transparéncia e visibilidade aos projetos de enfrentamento à violência contra a mulher. Poderão ser realizados estudos, pesquisas, campanhas, projetos, serviços de call center, realização de fóruns, seminários, oficinas, conferências, diálogos, workshops, cursos, concursos, prêmios, publicações, normatizações e outros eventos para a promoção da igualdade de gênero, do enfrentamento à violência, da autonomia e dos direitos das mulheres.					
Os projetos serão realizados por meio da formalização de parcerias com estados e/ou municípios, organizações da sociedade civil e também por meio de execução direta.					

R. Paquetá